

Plano de Atividades **2018**

outubro de 2017

A decorative graphic at the bottom of the page consists of a large blue triangle on the left side, pointing upwards. To its right, there is a light blue background with a darker blue triangle pointing upwards, and a blue trapezoid below it, also pointing upwards. The overall design is clean and modern, using various shades of blue.

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

PLANO DE ATIVIDADES 2018

PRODUZIDO POR

Instituto de Avaliação Educativa, I.P.

Travessa das Terras de Sant'Ana, 15

1250-269 Lisboa

Índice

NOTA INTRODUTÓRIA.....	4
1. MISSÃO, ATRIBUIÇÕES E ESTRUTURA ORGÂNICA DO IAVE, I.P.	5
2. OBJETIVOS	7
3. ATIVIDADES	10
3.1. Avaliação externa	10
3.2. Formação de professores e gestão/supervisão do processo de classificação dos instrumentos de avaliação externa	11
3.3. Estudos internacionais de avaliação de alunos.....	12
3.4. Prova do Conhecimento da Língua Portuguesa para Aquisição de Nacionalidade	13
3.5. Prestação de serviços no domínio da avaliação externa	13
3.6. Produção de relatórios.....	13
3.7. Produção e publicação de materiais	14
3.8. Organização e participação em conferências, reuniões e <i>workshops</i>	14
3.9. Outras atividades	15
4. RECURSOS.....	17
4.1. Recursos humanos	17
4.2. Recursos financeiros	18
ANEXO 1 – Elenco de Provas de avaliação externa de alunos	21

NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano de Atividades apresenta o conjunto de atividades programadas pelo Instituto de Avaliação Educativa, I.P., abreviadamente designado por IAVE, I.P., para o ano de 2018, tendo presente a missão e as atribuições definidas pelo Decreto-Lei nº 102/2013, de 25 de julho, bem como as competências das unidades orgânicas nucleares e flexíveis, estabelecidas pela Portaria nº 99/2015, de 1 de abril, e pelas Deliberações nº 1151/2015, de 28 de abril, nº 597/2017, e nº 598/2017, de 9 de junho.

Observando as orientações estabelecidas no Decreto-Lei nº 183/96, de 27 de setembro, e em cumprimento dos normativos legais que regulam a atividade do IAVE, I.P., este Plano de Atividades enuncia as atividades programadas para 2018, enquadrando-as, quer em função dos objetivos estratégicos definidos para o quinquénio 2013-2018 quer em função dos objetivos operacionais, que concretizam a orientação/visão estratégica que tem norteado a atuação do Instituto.

1. MISSÃO, ATRIBUIÇÕES E ESTRUTURA ORGÂNICA DO IAVE, I.P.

O IAVE, I.P., é um instituto público de regime especial, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia pedagógica, científica, administrativa e financeira e de património próprio, que tem por missão o planeamento, a conceção e validação dos instrumentos de avaliação externa dos alunos dos ensinos básico e secundário, o tratamento e a divulgação de informação relevante para a tomada de decisões que concorram para incrementar a qualidade, eficácia e eficiência do sistema educativo nacional, assegurar a coordenação da participação nacional em estudos internacionais de avaliação externa de alunos, bem como a elaboração de provas de certificação de conhecimentos e capacidades específicas para outros fins e outros graus de ensino, quando solicitado.

De acordo com o número 2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 102/2013, as atribuições do Instituto são as seguintes¹:

- a) Planear, conceber e validar os instrumentos de avaliação externa de alunos, nomeadamente, provas de aferição, provas finais e exames nacionais, definindo os respetivos critérios de classificação;
- b) Conceber e validar os instrumentos de avaliação para comprovação de conhecimentos e capacidades específicos;
- c) Acompanhar o processo de aplicação e de classificação dos instrumentos de avaliação externa, no âmbito da missão que lhe está atribuída, em articulação com os demais serviços e organismos do Ministério de Educação (ME);
- d) Emitir informações de natureza pedagógica no âmbito das suas atribuições, previamente concertadas com a Direção-Geral da Educação, quando necessário, para os estabelecimentos de ensino básico e secundário;
- e) Analisar e proceder ao tratamento dos resultados dos instrumentos de avaliação externa de alunos disponibilizados pelos serviços competentes do ME;
- f) Constituir e gerir a bolsa de professores classificadores de provas de avaliação externa de alunos, sem prejuízo das atribuições conferidas a outros serviços do ME;
- g) Conceber e organizar programas de formação de professores classificadores no domínio específico da avaliação externa;
- h) Promover a realização de estudos e relatórios que visem o diagnóstico e a avaliação do sistema de avaliação externa, designadamente para a tomada de decisões que concorram para incrementar a sua qualidade, eficácia e eficiência;
- i) Promover e difundir práticas inovadoras no domínio da avaliação e no domínio da recolha, tratamento e divulgação dos resultados, atendendo aos estudos nacionais e internacionais dedicados aos temas de avaliação educativa;
- j) Realizar, no âmbito da respetiva área de atuação, estudos e elaborar pareceres a solicitação dos serviços e organismos do ME;

¹ Refira-se que se procedeu à eliminação da alínea *b)* cujo teor era «Conceber e validar os instrumentos de avaliação externa para fins de certificação profissional de docentes dos ensinos básico e secundário», em virtude da publicação da Lei nº 16/2016, de 17 de junho, que revogou a prova de avaliação de conhecimentos e capacidades.

- k) Promover a cooperação institucional com os serviços e organismos do ME e entidades nacionais e internacionais cuja atividade se relacione com o ensino e com a formação profissional de docentes;
- l) Desenvolver atividades de cooperação nacional e internacional que visem o desenvolvimento científico e técnico no âmbito das suas atribuições;
- m) Coordenar a participação nacional em estudos e projetos internacionais de avaliação externa de alunos, em articulação com os demais serviços competentes do ME;
- n) Prestar serviços na área da avaliação educativa de acordo com condições a estabelecer por via contratual.

São órgãos do IAVE, I.P., tal como definidos na sua lei orgânica, o Conselho Diretivo, composto por um presidente e por dois vogais, o Fiscal Único, o Conselho Geral e o Conselho Científico.

O modelo de estrutura interna do Instituto abrange a Direção de Serviços de Avaliação Externa, a Direção de Serviços de Formação e Supervisão (unidades orgânicas nucleares), a Divisão de Gestão e Administração (unidade orgânica flexível), a Equipa Multidisciplinar de Avaliação Eletrónica e a Equipa Multidisciplinar de Estudos Internacionais de Avaliação de Alunos.

Enquanto instituto público de regime especial, integrado na administração indireta do Estado, o IAVE, I.P., é responsável pela conceção e validação dos instrumentos de avaliação que lhe são solicitados pelo membro do Governo responsável pela área da educação, em conformidade com o calendário estabelecido para a realização de provas e exames. Especificamente em relação a este serviço, e em articulação com os demais organismos do Ministério da Educação, o IAVE, I.P., acompanha o processo de aplicação e de classificação dos instrumentos de avaliação externa, produzindo obrigatoriamente relatórios de análise dos resultados das provas de avaliação externa de alunos no final de cada ano escolar.

O IAVE, I.P., é igualmente responsável pela coordenação da participação de Portugal nos principais estudos internacionais de avaliação de alunos (PISA, TIMSS 4º ano, TIMSS *Advanced*, PIRLS e ICILS, bem como nas versões eletrónicas eTIMSS e ePIRLS), observando as exigências e especificações técnicas estipuladas pelos consórcios internacionais, em conformidade com os cronogramas estabelecidos em função do ciclo de desenvolvimento de cada estudo (3, 4 ou 5 anos).

Além das atribuições atrás referidas, o Instituto também presta serviços na área da avaliação educativa de acordo com condições a estabelecer por via contratual, de que é exemplo o Projeto e-Assessment 1&2 (direcionado para alunos do 1º e do 2º ciclos), cuja primeira edição ocorreu em 2015/2016, que resultou de um protocolo de colaboração entre a Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo e o IAVE, I.P.

2. OBJETIVOS

Tendo por referência a missão e as atribuições institucionais, a orientação estratégica do IAVE, I.P., continuará a assentar fortemente na valorização dos procedimentos técnicos conducentes à validade da informação recolhida por meio da aplicação dos instrumentos de avaliação externa e no reporte dessa mesma informação.

Neste domínio em particular, e sem prejuízo da elaboração dos relatórios técnicos anuais, sublinhe-se que um dos objetivos prioritários do Instituto para 2018 será o de familiarizar a comunidade educativa com a relevância da informação recolhida por meio da aplicação dos estudos internacionais. Nesse sentido, e visando contribuir para o diagnóstico informado do nosso sistema educativo e para a difusão de boas práticas, proceder-se-á à divulgação dos itens libertos destes estudos e dos respetivos critérios de codificação, devidamente contextualizada, bem como à divulgação de análises secundárias dos resultados obtidos pelos alunos portugueses, nomeadamente nos estudos TIMSS 2015 e TIMSS *Advanced* 2015. Constituindo o único referencial externo de avaliação do sistema educativo nacional, os resultados da participação nacional nos estudos internacionais devem, de facto, suscitar reflexão, devendo também ser analisados em articulação com os resultados obtidos na avaliação externa nacional – ainda que tenham diferentes finalidades, estes instrumentos de avaliação de larga escala contribuem para as tomadas de decisão e para a definição de uma política educativa ao serviço das *aprendizagens significativas*.

Um outro objetivo prioritário do Instituto para 2018 consubstanciar-se-á na concretização de medidas que concorram para a otimização dos recursos e para o reforço da sustentabilidade financeira.

Entre estas, e no âmbito das medidas de modernização administrativa que, nos últimos anos, têm sido concretizadas sectorialmente (sendo disso exemplo a utilização da plataforma de gestão documental SmartDocs v4, comum a vários organismos do Ministério da Educação, ou da plataforma criada a nível interno para a gestão da aplicação eletrónica da Prova do Conhecimento da Língua Portuguesa para Aquisição de Nacionalidade), destaque-se o projeto de informatização, já em fase de testes, dos processos de gestão administrativa e técnica relativos à elaboração das provas de avaliação externa, prevendo-se que a plataforma esteja completamente operacional no início de 2018.

Por meio da utilização do Sistema Automático de Monitorização, melhorar-se-ão os mecanismos de monitorização e de reporte de informação (e, concomitantemente, aperfeiçoar-se-ão os sistemas de avaliação do desempenho do Instituto), assim como se reduzirão os consumos associados à impressão. Sublinhe-se que a Direção de Serviços de Avaliação Externa gere processos de grande complexidade e exigência (conceção de instrumentos de avaliação externa de alunos e para comprovação de conhecimentos e capacidades específicos), que implicam quer a colaboração permanente de cerca de 200 docentes, além da colaboração transitória de outros (com funções de consultoria, por exemplo) e dos serviços de outros técnicos (designadamente, os da equipa de *design* gráfico do Instituto e de outros organismos do Ministério da Educação).

Ainda no contexto da informatização de processos parcial ou totalmente manuais, e sem prejuízo da finalização da aplicação informática para a Divisão de Gestão e Administração (prevista para o final do primeiro semestre de 2018), para o processamento das ajudas de custo, registre-se que se encontra em estudo a arquitetura da plataforma a desenvolver para a Direção de Serviços de Formação e Supervisão (com aproveitamento e otimização das ferramentas atualmente em uso).

A par destas medidas, refiram-se, por último, as que estão em curso nas áreas da avaliação e da classificação eletrónicas (*e-assessment* e *e-marking*) e que, em 2018, conquanto estejam reunidas as condições por parte das escolas, irão permitir a aplicação das provas de aferição de Matemática do 8º ano de escolaridade em suporte digital, no contexto do Projeto «Escola 360 – Módulo de Provas de Aferição Eletrónicas», desenvolvido em parceria com a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência.

Além do aperfeiçoamento e do desenvolvimento de novas funcionalidades do sistema de classificação *online* (que se encontra em curso), o Instituto irá definir um programa de formação interna para os autores de provas eletrónicas e para os administradores da plataforma, assim como irá disponibilizar uma ferramenta específica para efetuar o teste de diagnóstico aos equipamentos informáticos instalados nas escolas. Estes testes terão lugar entre a segunda quinzena de novembro e o término do primeiro período escolar ou a primeira quinzena de janeiro de 2018. Com a concretização deste projeto, será possível desmaterializar todo o processo de inscrição, conceção, classificação e publicação de resultados, reunindo dados que permitam equacionar o alargamento da medida às outras provas de avaliação externa.

Assim, e de acordo com a missão e as atribuições institucionais, constituem-se como objetivos estratégicos do IAVE, I.P., os seguintes:

- Assegurar a qualidade técnica e científica dos instrumentos de avaliação externa;
- Contribuir para a qualidade do processo de classificação dos instrumentos de avaliação externa;
- Disponibilizar indicadores de desempenho do sistema educativo nacional por referência aos de outros países, contribuindo para a definição de políticas conducentes à melhoria da qualidade das aprendizagens;
- Promover a inovação e a modernização tecnológica no domínio da avaliação;
- Contribuir para o desenvolvimento e a consolidação de uma cultura de avaliação e de incentivo à melhoria das aprendizagens;
- Promover a mudança e a modernização organizacional, potenciando a sua eficiência e a sustentabilidade financeira do Instituto.

Os objetivos operacionais que concretizam a orientação estratégica do IAVE, I.P., no presente ano, na linha de continuidade das atividades desenvolvidas em 2016/2017, visam:

- Assegurar a qualidade técnica e científica dos instrumentos de avaliação externa, em particular no domínio da sua validade;
- Constituir e gerir as bolsas de professores supervisores e classificadores, em articulação com o Júri Nacional de Exames;
- Acompanhar os supervisores e os professores classificadores no processo de classificação das provas de avaliação externa;
- Qualificar os professores, em particular, na área da avaliação externa;
- Assegurar a condução dos trabalhos decorrentes da participação de Portugal nos estudos internacionais;
- Assegurar a divulgação atempada de resultados e de informações à comunidade educativa;
- Assegurar a gestão dos processos técnicos e logísticos no domínio da avaliação eletrónica de larga escala;
- Desenvolver e aplicar novas ferramentas e soluções técnicas de apoio à avaliação de alunos, em cooperação com serviços de avaliação de outros países;
- Apoiar, a nível técnico-científico e logístico, entidades públicas e privadas na aplicação de provas de avaliação de alunos ou para comprovação de conhecimentos específicos;
- Contribuir para uma cultura de avaliação valorizadora das aprendizagens significativas (*deep learning*);
- Contribuir para o aumento da validade dos resultados das provas e para uma maior equidade na avaliação dos alunos;
- Promover a familiarização do uso das TIC na avaliação;
- Organizar ações orientadas para a promoção e divulgação da atividade do IAVE, I.P.;
- A nível organizacional:
 - i. Manter a aposta na reengenharia dos processos;
 - ii. Melhorar os sistemas de informação de suporte à decisão;
 - iii. Aperfeiçoar os sistemas de avaliação do desempenho do Instituto;
 - iv. Reduzir o consumo de papel e consumíveis de impressão;
 - v. Requalificar as instalações.

3. ATIVIDADES

Em 2018, o IAVE, I.P., irá assegurar a concretização das atividades formalmente definidas ou solicitadas que se enquadram no sistema nacional de avaliação de alunos, que decorrem da legislação vigente e que darão continuidade à participação nacional nos estudos internacionais de avaliação de alunos, conforme atrás referido.

Adicionalmente, irão ser asseguradas as iniciativas já programadas e que se inscrevem na área de prestação de serviços no domínio da avaliação. Todavia, o IAVE, I.P., não deixará de acomodar outras ações e atividades que possam vir a ser solicitadas e que estejam alinhadas com os objetivos estratégicos, constituam uma mais-valia no quadro da projeção nacional ou internacional do Instituto e que possam representar uma fonte de receita.

Acresce que, no quadro das ações a seguir descritas, é também de ter em consideração que algumas não se esgotam na concretização de um plano de atividades anual, pelo que se espera venham a ser refletidas em futuros planos.

3.1. Avaliação externa

Em termos de grandes linhas de atuação, e de acordo com o calendário estabelecido pelo Ministério da Educação para a avaliação externa dos alunos para o ano letivo de 2017/2018 (Anexo I ao Despacho nº 5458-A/2017, de 22 de junho), a Direção de Serviços de Avaliação Externa do IAVE, I.P., será responsável pela conceção das provas de aferição previstas para os 2º, 5º e 8º anos de escolaridade, das provas finais do 3º ciclo do ensino básico e dos exames finais nacionais realizados nos anos terminais das disciplinas bienais e trienais sujeitas a avaliação externa.

Em complemento desta atividade, esta Direção de Serviços irá divulgar, ainda em 2017, informações gerais e informações-prova, e irá assegurar, em articulação com a Direção de Serviços de Formação e Supervisão do IAVE, I.P., e com os demais serviços e organismos do Ministério da Educação, o acompanhamento do processo de classificação e de supervisão da classificação destes instrumentos de avaliação, cujas ações adiante se discriminam.

Assim, no ano letivo de 2017/2018, a Direção de Serviços de Avaliação Externa irá proceder à conceção, elaboração e validação dos instrumentos de avaliação externa para alunos dos ensinos básico e secundário que aqui se elencam:

- Exames finais nacionais do ensino secundário (num total de 22 códigos), estando prevista a produção de, pelo menos, 66 provas (1ª Fase, 2ª Fase e uma a duas provas de reserva);
- Provas finais de ciclo (num total de 5 códigos), estando prevista a produção de 15 provas (1ª Fase, 2ª Fase e prova de reserva);
- Provas de aferição (num total de 11 códigos).

Todas as provas atrás referidas podem requerer adaptações para alunos com necessidades educativas especiais, mediante pedido do Júri Nacional de Exames. As adaptações mais usuais são Braille, DAISY, Entrelinha 1,5 em formato digital e Entrelinha 1,5 sem imagens em formato digital.

Em relação às provas de aferição previstas para o 5º e o 8º anos de escolaridade, destaque-se que, pela primeira vez, irão ser elaboradas provas nas áreas das Expressões, designadamente em Educação Musical (5º ano), em Educação Física e, numa lógica pluridisciplinar, em Educação Visual e Educação Tecnológica (8º ano). Estas provas (à semelhança das que irão ser aplicadas, pela segunda vez, no 2º ano – Expressões Artísticas e Expressões Físico-Motoras) serão constituídas por guiões de tarefas com instrumentos de registo de observação e de desempenho.

Em 2018, e de acordo com o princípio da rotatividade inscrito no normativo que regula a avaliação externa do ensino básico, irão ser aplicadas provas de aferição nas disciplinas de Português (5º ano) e de Matemática (8º ano), estando igualmente prevista a prova de Português Língua Segunda (pela primeira vez) para o 5º ano. A componente da compreensão do oral nas provas de aferição e na prova final de Português (códigos 25, 55 e 91) passa também a ser obrigatória nas provas de Português Língua Não Materna (códigos 93 e 94).

Em relação aos exames finais nacionais de língua estrangeira (Alemão, Espanhol, Francês e Inglês), destaque-se que, em complemento das provas, serão disponibilizados guiões para a realização da componente de produção e interação orais (componente obrigatória a partir de 2018).

A lista completa das provas consta do Anexo 1.

3.2. Formação de professores e gestão/supervisão do processo de classificação dos instrumentos de avaliação externa

No contexto da avaliação externa, a Direção de Serviços de Formação e Supervisão do IAVE, I.P., irá garantir e monitorizar a supervisão da classificação das provas de aferição, das provas finais e dos exames nacionais a realizar em 2018, a ser assegurada por cerca de 1250 professores supervisores. Tal como em anos anteriores, a interação entre os professores classificadores e supervisores, e entre estes e as equipas do IAVE, será feita com recurso à plataforma *Moodle* do Instituto.

Visando a qualificação dos professores, bem como o incremento da qualidade da classificação dos instrumentos de avaliação, esta Direção de Serviços dará continuidade ao programa de formação de supervisores e de classificadores.

Tendo em conta as provas de aferição que irão ser aplicadas pela primeira vez no ano letivo de 2017/2018, organizar-se-á prioritariamente um programa de formação de professores supervisores da classificação das provas de Educação Musical, de Educação Visual e Educação Tecnológica (do 5º ano), de Educação Física e de Educação Visual (do 8º ano).

Ainda no contexto das provas de aferição a aplicar em 2017/2018, e especificamente no âmbito do projeto «Escola 360 – Módulo de Provas de Aferição Eletrónicas», afigura-se igualmente prioritário organizar um programa de formação para os professores que integram as equipas de secretariado de exames.

No que respeita aos três ciclos do ensino básico, continuarão a ser ministradas ações de formação aos professores classificadores das provas de Português e de Matemática.

Em relação à formação dos professores classificadores do ensino secundário, e de acordo com as necessidades identificadas, será dada prioridade aos professores que, até à data, não tenham frequentado qualquer programa de formação ministrado pelo Instituto na área da avaliação externa, à semelhança do que foi feito em 2016/2017.

Por último, prevê-se ainda a organização de cursos de formação no domínio técnico da avaliação, centrados na construção e validação de instrumentos de avaliação, incluindo técnicas de construção de itens, bem como em outros aspetos técnico-pedagógicos implicados na conceção de instrumentos de avaliação externa, previstos na candidatura ao Programa Operacional do Capital Humano (POCH), no âmbito do Programa Portugal 2020.

3.3. Estudos internacionais de avaliação de alunos

Tal como ficou registado anteriormente, os estudos internacionais obedecem a uma metodologia e a um cronograma muito específicos que, em regra, contemplam quatro fases: a de preparação, para adaptação e tradução dos itens, dos questionários e dos materiais de apoio; a de aplicação do teste piloto (pré-teste) e da validação de materiais; a de aplicação do teste principal; e a fase de conclusão para análise dos resultados e publicação do relatório nacional.

Nesta medida, estão previstas as seguintes atividades para 2017/2018:

- Análises secundárias dos resultados dos estudos TIMSS 2015 e TIMSS *Advanced* 2015, e respetiva divulgação;
- Realização dos estudos principais do PISA 2018 e do ICILS 2018;
- Realização do estudo piloto do eTIMSS 2019;
- Tarefas inerentes à realização dos estudos:
 - i. Testagem e preparação de materiais (testes; questionários, manuais);
 - ii. Formação de aplicadores e gestão das aplicações nas escolas;
 - iii. Monitorização das aplicações de teste nas escolas;
 - iv. Tratamento e validação de dados.

A Equipa Multidisciplinar de Estudos Internacionais de Avaliação de Alunos procederá, ainda, em 2018, à divulgação dos itens libertos dos estudos PIRLS e ePIRLS 2016, enquadrados por uma breve descrição do quadro concetual que serve de suporte à avaliação da literacia de leitura, e pelos critérios de codificação destes itens, na página do IAVE, I.P.

3.4. Prova do Conhecimento da Língua Portuguesa para Aquisição de Nacionalidade

Em 2017/2018, o IAVE, I.P., em articulação com os serviços ministeriais competentes, continuará a gerir a aplicação eletrónica da Prova do Conhecimento da Língua Portuguesa para Aquisição de Nacionalidade (PaN). O número de edições a realizar será estabelecido em função do número de candidatos, em conformidade com os normativos legais e com a disponibilidade orçamental.

3.5. Prestação de serviços no domínio da avaliação externa

O IAVE, I.P., irá dar continuidade ao projeto PeA 1&2 (Projeto *e-Assessment* 1&2), no âmbito do protocolo de colaboração estabelecido com a Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo (AEEP). Neste contexto, irão realizar-se provas de avaliação em suporte eletrónico, não públicas, nas disciplinas de Português e de Matemática, respetivamente para o 4º ano e o 6º ano de escolaridade.

3.6. Produção de relatórios

A elaboração de relatórios técnicos² faz parte das atribuições do Instituto e constitui uma dimensão central da sua atividade, na medida em que, através da sua conceção e divulgação, é possível dar a conhecer à comunidade educativa, em especial, e ao público, em geral, uma caracterização do desempenho dos alunos e, de forma agregada, das escolas e das áreas geográficas referenciadas como unidades de análise e, em suma, do todo nacional.

A natureza dos relatórios é diversa e ajusta-se à especificidade dos dados que se analisam e às finalidades e interlocutores visados. Podem, por isso, assumir uma carácter restrito, de divulgação em ambiente reservado, por exemplo às escolas, ou pessoal, aos alunos e famílias, ou ter uma difusão nacional.

Assim, no ano de 2018, está prevista a elaboração/divulgação dos seguintes relatórios:

² Note-se que a publicação dos relatórios nem sempre é coincidente com o termo da atividade/do projeto a que os mesmos se reportam, sobretudo porque os recursos humanos do Instituto na área da análise de dados são escassos. Além deste fator, e no que respeita aos relatórios sobre as provas de aferição, as provas finais e os exames nacionais, refira-se que o IAVE, I.P., não é a fonte primária da informação estatística, pelo que o calendário de divulgação dos relatórios está condicionado à entrega das bases de dados finais pelo Júri Nacional de Exames.

- Relatórios nacionais com análise diacrónica dos resultados por item/domínio dos exames finais nacionais e das provas finais de ciclo;
- Relatórios individuais (por aluno) e relatórios de escola das provas de aferição dos 2º, 5º e 8º anos de escolaridade do ensino básico (RIPA e REPA);
- Relatórios técnicos (resultados por item, por escola, por NUTS III e a nível nacional) dos exames finais nacionais, das provas finais de ciclo e das provas de aferição aplicadas em 2018, a disponibilizar exclusivamente às escolas;
- Relatório dos estudos internacionais PIRLS 2016 e ePIRLS 2016 – com a caracterização contextualizada dos desempenhos dos alunos (a apresentar publicamente em dezembro de 2017);
- Relatórios nacionais temáticos com análises secundárias dos dados dos estudos internacionais.

Ainda neste domínio, irão ser divulgadas *newsletters* internacionais em língua portuguesa que analisam informação de contexto dos estudos internacionais (como, por exemplo, o *PISA in Focus* ou os *Policy Brief*).

3.7. Produção e publicação de materiais

O IAVE, I.P., irá dar continuidade à publicação de compilações atualizadas das provas de avaliação externa de sua autoria. Estas novas edições apresentam resoluções e a explicação das respostas aos itens de escolha múltipla, dos itens das provas de algumas disciplinas sujeitas a avaliação externa, designadamente:

- *BIOLOGIA E GEOLOGIA – Questões de Exames Nacionais e de Testes Intermédios 2006-2017* (10º e 11º anos);
- *FÍSICA E QUÍMICA A – Questões de Exames Nacionais e de Testes Intermédios 2008-2017* (10º e 11º anos);
- *MATEMÁTICA A – Questões de Exames Nacionais e de Testes Intermédios 1997-2017* (10º, 11º e 12º anos).

3.8. Organização e participação em conferências, reuniões e *workshops*

Em 2016, o IAVE, I.P., deu início a um ciclo de conferências anuais, tendo organizado a 1ª Conferência IAVE, subordinada ao tema *Avaliar para aprender: contributos para uma cultura de avaliação*. Nesta medida, o Instituto propõe-se, em 2018, dar continuidade a este ciclo, podendo-se, desde já, identificar duas áreas de particular relevância que podem constituir possíveis temáticas de novas conferências: *Avaliação, gestão flexível do currículo e sucesso escolar* e *Avaliação em contexto digital: potencialidades e impactos do e-Assessment na avaliação e na aprendizagem*.

Dando seguimento a uma política já instituída, será incentivada a participação dos trabalhadores e colaboradores do Instituto em conferências nacionais e internacionais cuja temática se inscreva no domínio da avaliação e da conceção de instrumentos de avaliação de larga escala, esperando-se que esta participação se traduza numa maior qualificação dos envolvidos e em oportunidades de *networking*.

Neste capítulo, e meramente a título ilustrativo, refira-se que o IAVE, I.P., pretende fazer-se representar nas conferências anuais da IEA – *International Research Conference* (IRC), da AEA – Europe (*Association for Educational Assessment*), da IAEA (*International Association for Educational Assessment*) e da EERA (*European Educational Research Association*).

O IAVE, I.P., assegurará também a representação nacional nas reuniões promovidas pelas entidades responsáveis pela condução dos estudos internacionais de avaliação de alunos, quer nas de alto nível (nível de decisão), quer nas de acompanhamento e preparação dos estudos (nível técnico).

No quadro da articulação com outros organismos do Ministério da Educação, o IAVE, I.P., pretende, em 2018, retomar o ciclo de reuniões com as direções das escolas, organizadas regionalmente, visando a divulgação da sua atividade e criando um espaço de partilha de experiência e de reflexão sobre os impactos da avaliação externa e o potencial uso dos relatórios produzidos, em especial os que são concebidos para uso restrito.

Ainda durante o ano de 2018, caso Portugal venha a ser selecionado como país organizador da Conferência Anual da AEA-Europe, em 2019 (decisão que deverá ser tomada brevemente), terão de ser acomodadas ações de natureza logística de preparação do evento. Todavia, não se antevê que as mesmas, a concretizarem-se, tenham impacto de relevo no orçamento de 2018.

3.9. Outras atividades

Em complemento das atividades atrás elencadas, é ainda de referir um conjunto diverso de outras ações, de natureza e amplitude diversa.

umas constituem tarefas decorrentes da normal atividade do Instituto. Outras visam dar continuidade e maior visibilidade a iniciativas que, embora tendo sido iniciadas em anos anteriores, ainda carecem de desenvolvimento. Outras, ainda, já programadas em anos anteriores, mas que, por razões alheias ao IAVE, I.P., ou por limitações estruturais (humanas e financeiras), não foi possível concretizar.

O elenco de atividades que se enquadram neste conjunto é o seguinte:

- Gestão da Livraria *Online* do IAVE. Trata-se de uma atividade essencialmente administrativa que assegura o fluxo de vendas, a qual, embora não constituindo uma atividade central na definição do *core business* da instituição, assume grande importância por ser essa a principal fonte de receita própria do IAVE, I.P.;

- Renovação da página de *Internet* do IAVE e de áreas específicas, como a da *Livraria Online* do IAVE, acrescentando novas funcionalidades e melhorando a organização dos conteúdos e, conseqüentemente, a navegabilidade;
- Reedição da *e-news* do IAVE, com periodicidade trimestral, com a agenda das principais iniciativas a desenvolver e uma síntese das atividades realizadas;
- Execução de plano de manutenção, reparação e recuperação do edifício. Trata-se de dar continuidade a intervenções que visam a preservação das condições físicas do edifício e a correção de alguns focos de degradação;
- Otimização das condições de uso e de consumo de energia, com a renovação dos sistemas de climatização e de iluminação. De acordo com as verbas disponíveis, e em resultado das candidaturas apresentadas a programas comunitários de financiamento, proceder-se-á, ainda em 2017, à substituição da iluminação não LED, e, em 2018, executar-se-ão as obras com vista ao isolamento térmico na cobertura do edifício, à instalação de um sistema solar fotovoltaico e de um sistema centralizado AVAC;
- Valorização das aprendizagens e da certificação dos alunos em Línguas Estrangeiras. O IAVE, I.P., estabeleceu protocolos com as entidades que asseguram a certificação linguística reconhecida nestas áreas, no sentido de integrar a sua consultoria no processo de elaboração das provas de exame de Alemão, Espanhol, Francês e Inglês e de assegurar a certificação linguística dos alunos que fazem os exames nacionais das línguas estrangeiras curriculares, com aprovação, em condições financeiras vantajosas. Os protocolos envolvem o *Goethe Institut*, o *Instituto Cervantes*, o *Instituto Francês de Portugal/Centre International d'Études Pédagogiques* e *Cambridge English Language Assessment*. Com esta iniciativa, visa-se reforçar a qualidade e validade das provas e viabilizar a respetiva certificação aos alunos que a requeiram, incentivando a continuidade da aprendizagem e a procura de níveis mais elevados de certificação;
- Implementação do processo aquisitivo no âmbito da contratação pública no sistema de gestão documental SmartMEC, de forma a promover uma gestão ainda mais eficiente da informação e potenciando uma administração em rede com uma maior transversalidade dos serviços prestados. Este projeto conta com apoio financeiro resultante da candidatura ao SAMA, efetuada no ano em curso;
- Organização de um círculo de estudos no domínio técnico da avaliação (construção de instrumentos de avaliação e critérios de classificação, geração de relatórios e análise de dados).

4. RECURSOS

4.1. Recursos humanos

Para o cumprimento das suas atribuições, o IAVE, I.P., conta, à data de 31 de outubro de 2017, com 38 trabalhadores efetivos. Na Tabela 1, apresenta-se a distribuição do número de efetivos por cargo/carreira.

Tabela 1 – Distribuição do número de efetivos do IAVE, I.P., por cargo/carreira

Cargo/carreira	Número de efetivos
Direção Superior	3
Direção Intermédia	3
Técnico Superior	10
Docente (em regime de mobilidade total)	10
Técnico de Informática	3
Assistente Técnico	8
Assistente Operacional	1
TOTAL	38

*Os números apresentados para as carreiras de Técnico Superior e de Assistente Técnico incluem, respetivamente, 1 Assistente Técnico e 1 Assistente Operacional em mobilidade intercarreiras.

Para o desempenho das funções inerentes ao planeamento, coordenação, elaboração e validação dos instrumentos de avaliação externa, o Instituto conta, ainda, com a colaboração de 118 docentes em regime de mobilidade parcial.

A afetação de horas dos docentes para o exercício de funções no Instituto é definida anualmente (por ano letivo), em conformidade com a natureza das atribuições que lhes estão cometidas – coordenação das equipas encarregues da elaboração dos instrumentos de avaliação; autoria de itens de provas/de exames; consultoria; auditoria de especialidade; auditoria de avaliação; revisão linguística; revisão gráfica; assessoria técnico-pedagógica e administrativa aos serviços; formação de professores supervisores e de professores classificadores; acompanhamento do processo de classificação.

A carência de recursos humanos com formação especializada na área dos métodos estatísticos e avaliação e na área da gestão informática de projetos, a par quer da natureza transitória de algumas atividades quer da especificidade e tecnicidade de outras, tem determinado e, para alguns sectores, continuará a determinar o recurso a prestadores de serviços – refira-se, por

exemplo, a necessidade de assegurar a aplicação e a monitorização das aplicações de teste nas escolas, no âmbito dos estudos internacionais.

No que respeita às necessidades permanentes, espera-se, contudo, ver esta questão parcialmente dirimida ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), regularizando-se a situação da trabalhadora que tem a seu cargo a criação e gestão de bases de dados com indicadores estatísticos relativos a classificações de provas e de itens de provas, bem como o tratamento de informação de suporte quer ao trabalho desenvolvido pelas equipas disciplinares e de auditoria de avaliação quer a projetos na dependência direta do Conselho Diretivo.

A conceção de provas assentes num constructo pluridisciplinar, a conceção de instrumentos de avaliação para as áreas das Expressões Artísticas, Tecnológicas e Físico-Motoras, para a componente de compreensão do oral (provas de Português do ensino básico e exames finais nacionais de língua estrangeira) e para a componente de produção e interações orais (nos exames finais nacionais de língua estrangeira) obrigam a uma mobilização de recursos e a uma gestão de processos de acrescida complexidade. A própria circunstância de as provas de aferição para alguns anos e para algumas disciplinas não se realizarem em anos sequenciais acarreta constrangimentos a nível da gestão dos recursos humanos e financeiros.

Apesar de o orçamento do IAVE, I.P., para 2018 exigir uma contenção acrescida de despesas nas mais diversas áreas, o reforço da qualificação profissional dos recursos humanos do Instituto não será descurado. Encontrando-se em curso a avaliação do plano de formação definido para 2017 e subsequente diagnóstico de necessidades de formação, o plano a definir para 2018 será parcimonioso, mas contemplará as áreas de formação prioritárias. Nos recursos humanos afetos às áreas de suporte, e no contexto da formação contínua, a capacitação digital será uma área a privilegiar; no contexto da formação inicial e específica (obrigatória), espera-se que a Direção-Geral para a Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas – INA – disponibilize as respetivas ações de formação para Técnicos Superiores e para Assistentes Técnicos.

Complementarmente, e tal como referido anteriormente, o Instituto continuará a incentivar a participação dos trabalhadores e colaboradores em conferências, reuniões e *workshops* nacionais e internacionais quer na área da avaliação e da conceção de instrumentos de avaliação de larga escala quer nas áreas de atuação dos serviços de suporte.

4.2. Recursos financeiros

Tendo em conta a missão e as atribuições institucionais, e tendo presente o disposto no artigo 18º da sua lei orgânica (Decreto-Lei nº 102/2013, de 25 de junho), sobre os critérios a observar na afetação de docentes ao exercício de funções relativas à conceção dos instrumentos de avaliação externa e da organização de sistemas de informação necessários à produção dos mesmos, facilmente se inferem algumas das limitações que se colocam, no plano orçamental,

visto que são poucas, além de bastante imprevisíveis, as possibilidades de o Instituto gerar receita própria.

De facto, a fonte de receita mais significativa tem sido a da venda das publicações na Livraria *Online* do IAVE, apesar de o retorno financeiro ser, ainda, irregular. A contratualização da prestação de serviços na área da formação de professores ou na área da avaliação é pontual, estando naturalmente condicionada pela execução das obrigações institucionais.

Tal como foi referido anteriormente, o modelo de avaliação externa das aprendizagens dos alunos do ensino básico que entrou em vigor em 2016, a introdução da componente de compreensão do oral (nas provas de Português do ensino básico e nos exames finais nacionais de língua estrangeira) e da componente de produção e interações orais (nos exames finais nacionais de língua estrangeira) obrigam a uma mobilização de recursos e a uma gestão de processos de acrescida complexidade. Por comparação com o quadro de realização de provas finais vigente até 2015, o atual é mais oneroso, pelo acrescido número de provas a aplicar, pela sua acrescida complexidade concetual e também pelo sofisticado modelo de reporte dos resultados.

Também no âmbito da participação de Portugal nos estudos internacionais, o IAVE, I.P., depara-se com um significativo acréscimo nas despesas. Em 2018, assistir-se-á à convergência temporal de dois estudos principais (PISA 2018 e ICILS 2018) e à realização do estudo piloto eTIMSS 2019. Algumas das componentes dos estudos passaram a ter um custo de participação (por exemplo, no caso do PISA, *Teacher Questionnaire* e *Parent Questionnaire*). O facto de, doravante, os estudos terem uma componente CBA (*Computer Based Assessment*) obriga também a um investimento em equipamentos informáticos portáteis (para reforço do parque de que o IAVE já dispõe), de forma a assegurar as diversas aplicações.

Estimados em cerca de 140 mil euros, os acréscimos nas despesas de 2018 estão longe de poder ser suportados pela receita proveniente do Orçamento de Estado (OE) e pela receita própria, ainda que eventuais ganhos de eficiência na gestão possam atenuar os desequilíbrios orçamentais.

À data de conclusão deste plano, e sabendo-se que a gestão orçamental deve permitir dar resposta a eventuais reajustamentos de prioridades, estudam-se soluções que permitam acomodar o alargamento da participação nacional em estudos de avaliação de alunos de âmbito internacional, uma vez que se considera esta opção como estratégica para o sistema educativo nacional – quer pela valia e relevância da informação que é possível obter sobre o desempenho dos alunos, quer pela importância e riqueza das informações complementares que os questionários de contexto proporcionam, dados esses que ajudam não só a explicar muitas das realidades observadas mas também a planear, de forma mais sólida e informada, ações de política educativa para o futuro.

Na Tabela 2, apresentam-se as dotações orçamentais iniciais do IAVE, I.P., para o ano de 2018, sendo a expectativa deste Instituto, e face ao que acaba de ser referido, a de que possa ser apresentada, num horizonte temporal próximo, uma proposta de aumento da dotação orçamental afeta à rubrica 201, compensada pelo respetivo decréscimo na rubrica 200.

Tabela 2 – Dotações orçamentais por grandes áreas de atividade (em milhares de EUR)

Rubrica		Execução 2017	Inicial 2018	% Variação 2017/2018
Exames, Provas Finais e Provas de Aferição (ensino básico e secundário) e Formação de Professores Classificadores e Supervisores	200	914,697	1018,618	11,4
Inovação e Desenvolvimento Curricular (Estudos Internacionais)	201	380,980	445,000	16,8
Gestão administrativa (excluindo encargos com pessoal)	258	397,000	458,177	15,4
Gestão administrativa (encargos com pessoal)	258	1422,081	1541,628	8,4
Receita própria		320,000	295,000	-7,8
Controlo e acompanhamento FEDER/SAMA/POCH (SIMPLEX+)	254	665,683	665,683	
TOTAL		4100,441	4424,106	7,9

ANEXO 1 – Elenco de Provas de avaliação externa de alunos

Provas de aferição		
1º ciclo		
2º ano	Português e Estudo do Meio	Código 25
	Matemática e Estudo do Meio	Código 26
	Expressões Artísticas	Código 27
	Expressões Físico-Motoras	Código 28
2º ciclo		
5º ano	Português Língua Segunda	Código 52
	Educação Visual e Educação Tecnológica	Código 53
	Educação Musical	Código 54
	Português	Código 55
3º ciclo		
8º ano	Educação Visual	Código 83
	Educação Física	Código 84
	Matemática	Código 86

Provas finais – 3º Ciclo do Ensino Básico (1ª Fase, 2ª Fase e Época Especial)	
Português	Código 91
Matemática	Código 92
Português Língua Não Materna	Código 93
Português Língua Não Materna	Código 94
Português Língua Segunda	Código 95

Exames finais nacionais – Ensino Secundário (1ª Fase, 2ª Fase e Época Especial)	
Alemão	Código 501
Biologia e Geologia	Código 702
Desenho A	Código 706
Economia A	Código 712
Espanhol	Código 547
Filosofia	Código 714
Física e Química A	Código 715
Francês	Código 517
Geografia A	Código 719
Geometria Descritiva A	Código 708
História A	Código 623
História B	Código 723
História da Cultura e das Artes	Código 724
Inglês	Código 550
Latim A	Código 732
Literatura Portuguesa	Código 734
Matemática Aplicada às Ciências Sociais	Código 835
Matemática A	Código 635
Matemática B	Código 735
Português	Código 639
Português Língua Segunda	Código 138